

**Assembleia de Freguesia de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia,
São Nicolau e Vitória.**

ATA Nº 29

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, no edifício de Santo Ildefonso, pertença da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, reunida para Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, ao abrigo da alínea b) do Artigo 14º, da Lei 75/2013, no Salão Nobre Wilson Faria do edifício de Santo Ildefonso, sito na Rua Gonçalo Cristóvão, 187, 4000-269, no Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Eleição de um Vogal da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta. -----
2. Apreciação e Votação da Proposta da 1ª Alteração Orçamental Modificativa – 2024 (Revisão Orçamental); -----
3. Apreciação e Votação da Proposta de autorização da aquisição do imóvel sito no Largo de São João Novo, nºs 3 e 4, no Porto; -----
4. Apreciação e Votação do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. -----

1

Verificaram-se as seguintes presenças: -----

Aqui há Porto-RM – Mário José Machado Faria e Almeida Praça, Natacha Filipa da Silva Santos, Gianpiero Freire de Zignoni, Alexandre Nuno Azevedo Vieira Pinto, Maria Cristina Vilares Lima Rothes Barbosa Silos de Medeiros e Abel Rodrigues Magalhães. -----

Partido Socialista – Sandra Maria Ribeiro Mondim, Abílio Pereira dos Santos e Abílio Manuel Pacheco Rodrigues. -----

Partido Social Democrata – Ernesto Paulo Preto Galego, Tiago João Peixoto Fonseca, António André da Costa Vieira e Nuno Rodrigo Carvalho Fernandes. -----

B.E. – Mário Augusto de Sousa Moutinho e Rita de Aires Pacheco Domingues. -----

CDU – João Duarte Gonçalves e Vítor Vladimiro Cardoso Vieira. -----

PAN – Teresa Olívia Ribeiro da Silva Passos Gonçalves. -----

Faltas: -----

PS – José António Teixeira, não tendo sido efetuada a sua substituição. -----

PSD – António Miguel da Costa Cardoso Antunes, substituído por António André da Costa Vieira. -----

B.E. – Teresa Marisa Alves Martins, substituída por Rita de Aires Pacheco Domingues. -----

PAN – Natacha Gambini Doria Meunier, substituída por Teresa Olívia Ribeiro da Silva Passos Gonçalves. -----

Executivo – Estiveram presentes os seguintes membros: Nuno Filipe Teixeira da Cruz (Presidente) e os Vogais: Rui Pedro da Silva Cavalheiro (Tesoureiro), Ângela Maria Figueiro Cintra e Augusto Artur Saldanha. -----

Presidente da AF – Cumprimentou todos os presentes. De seguida deu início à sessão Extraordinária, e de imediato deu a palavra ao 1º Secretário da Mesa. -----

Mário Praça (1º Sec. Assembleia) – Interveio para ler o Edital. Informou que se mantinham os 18 elementos no início desta sessão que foram há pouco conferidos. -----

Presidente da AF – Informou que o elemento do PS não iria vir não havendo possibilidade para o substituir para esta sessão. Antes da intervenção do público, solicita a aprovação da Ata nº 2, de 14/07/2023 - Assembleia de Freguesia Extraordinária. De seguida referiu os Deputados que estiveram presentes e que podiam votar. A mesma foi aprovada por unanimidade dos que estiveram presentes na referida Assembleia. De imediato entrou-se no Período Antes da Ordem do Dia, tendo perguntado se alguém do público pretendia usar da palavra. Inscreveu-se o Sr. António Dias. -----

António Dias – Iniciou a sua intervenção por dizer que foi autarca de 1981 a 1983, Tesoureiro da Junta de Miragaia por eleições antecipadas, como independente pela Aliança Povo Unido em que hoje tem a denominação CDU. Foi eleito novamente em nº dois, mas era incompatível com as suas ideias e com a sua opinião pois entende que todos os autarcas aqui presentes independentemente de estarem a representar uma coligação ou um partido político, são seres humanos e devem ter autonomia e liberdade de pensamento. Começou a fazer voluntariado, porque nestas freguesias da Zona Histórica do Porto ainda há muitos problemas sociais. Hoje vai aqui falar dum problema de uma senhora que tem 87 anos que é viúva, perdeu também o único filho que tinha. Os proprietários têm direito ao seu Património, mas também têm deveres. Chegou a ler na sua profissão de Bancário muitas escrituras onde se dizia que no fim de cada escritura, as pessoas têm direitos, mas também têm deveres e como tal não pode valer tudo. A proprietária e o marido tentaram desde 2010 construir um dos prédios que podia ser dos melhores de Miragaia sobre os Arcos em granito, tem interposto providências cautelares. Ela atormenta a cabeça à idosa que não tem ninguém. E esta proprietária tentou despejar a pessoa idosa, como se fosse um animal irracional. Mas como a idosa tem vizinhos e como tal ele colocou pés ao caminho e sem dizer ao contrário sobre o que muitas pessoas fazem nas coletividades e nos cafés e nos autocarros, que é dizer mal, e dizer mal é o não reconhecer o trabalho dos autarcas. Tem muito orgulho em ter sido autarca, está aqui para enaltecer que a União de Freguesias da Zona Histórica que acompanhou esta Sra. desde o princípio com requerimento metido à Segurança Social que foi deferido, com o requerimento à Domus que foi deferido toda a proteção social, a Junta de Freguesia e na pessoa do Sr. Presidente Nuno Cruz, na Sra. Dra. Anabela Assistente Social e nos simpáticos funcionários. Não se pode esquecer de uma senhora advogada que tem sido espetacular e que está aqui presente que é a Dra. Alexandra Cachucho. Enquanto tiver saúde e puder irá colaborar com todos os autarcas e por isso quer enaltecer o trabalho porque os autarcas merecem, todos, independentemente de quem representam. Afirmou que as freguesias deviam ter mais poder. As freguesias não deviam permitir uma coisa destas, uma pessoa de 87 anos que trabalhou uma vida inteira, não tem ninguém, não pode ser colocada na rua como se fosse um animal irracional. Termina desejando um bom mandato para todos. -----

Presidente da Junta – Iniciou por agradecer ao Sr. Dias toda a fantástica colaboração que tem tido com a Junta de Freguesia e na sua pessoa como Presidente, agradecer muito por dar conhecimento dos problemas que acontecem. É esta a proximidade que quer, é isto que o faz estar aqui. Agradecer mais uma vez e nunca é demais a colaboração da Sra. Dra. Alexandra

Cachucho porque tem apoiado e aqui no sentido até pró bono a Dona Mariazinha Clotilde porque é um processo que foi em nome da Associação de Inquilinos e ao Sr. Dias em particular por ter vindo, pois retirou horas da sua vida para vir aqui e também agradecer as horas que faz no terreno. -----

Presidente da AF – Perguntou se algum Membro pretendia usar da palavra, mas ninguém se inscreveu para o fazer. Informou que iriam entrar no Período da Ordem do Dia no Ponto 1 da Ordem de Trabalhos. “Eleição de um Vogal da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta”. -----

Presidente da Junta – Informou que continua a aguardar o Parecer e solicita à Assembleia um pouco de paciência e como não tem o documento, vai retirar o Ponto. -----

Vítor Vieira (CDU) – Interveio para dizer que sobre este assunto que mais uma vez é retirado, quer só dizer que a dignidade do Órgão não se consegue manter com um artifício de ir adiando a resolução dum problema sabendo que ele não tem outra solução que não entrar no Executivo alguém que não faz parte do Aqui há Porto-RM. Posto isto não lhe parece que o Parecer da CCDRN resolva nada, pois há jurisprudência a dizer muito claramente o que é que ou não é possível e em relação a isto está a achar muito estranho porque é que a CCDRN passado tanto tempo não tenha conseguido responder a isso mesmo. -----

Presidente da AF – Informou o Sr. Deputado que, se o Parecer da CCDR suscita dúvidas, pode solicitar um esclarecimento do Parecer que a Mesa dará seguimento no imediato. De seguida entrou-se no Ponto 2 da Ordem de Trabalhos. “Apreciação e Votação da Proposta da 1ª Alteração Orçamental Modificativa – 2024 (Revisão Orçamental)”. -----

Vítor Vieira (CDU) – Afirmou que era para apresentar um Ponto de Ordem à Mesa. Tanto quanto se apercebe e pode estar errado da leitura dos documentos, esta Proposta de Revisão permite possibilitar a introdução ao Orçamento de uma verba de um milhão de euros para aquisição do prédio do Largo de São João Novo e respetivas obras. Ora isto coloca-os perante uma situação um bocado estranha até porque podem aprovar esta revisão orçamental e depois chegar ao ponto seguinte e recusar a aquisição para o que deixará de fazer sentido a Revisão, mas se abordarem primeiro a questão da aquisição do imóvel, depois têm duas hipóteses: ou a aprovação da aquisição e faz sentido a Revisão para acomodar esse custo ou então não se aprova a aquisição e o Ponto já deixa de fazer sentido não precisa de ser discutido. Qual é a interpretação da Mesa em relação a isto? -----

Presidente da AF – Afirmou que a interpretação que a Mesa faz é que também tem de haver dotação orçamental para fazer a aquisição do imóvel. -----

Presidente da Junta – Interveio para dizer que estão a deliberar a autorização da entrada de cerca de um milhão através da IRU que é um Programa do PRR para a aquisição e reabilitação do prédio do Largo São João Novo e reabilitação do prédio que já é da União de Freguesias, que é do Largo Tito Fontes, que também vão apresentar candidatura. Têm de ter orçamento para entrar e para sair das obras. -----

Mário Moutinho (BE) – Afirmou que compreendem porque é que este processo aqui está. Se houver uma compra é preciso cabimentá-la, tem de estar no orçamento e percebem isso. A única dúvida é meramente técnica. Se o PRR não for aprovado, o que é que acontece a este orçamento? A anulação não pode ser automática, têm de perceber como é que isto funciona. É uma questão técnica. -----

Presidente da AF – Entende que é mais uma questão jurídica, técnica e contabilista. -----

Sandra Mondim (PS) – Afirmou que compreende as palavras do Sr. Deputado Vítor Vieira, de facto não têm ainda a aquisição nem votada, nem aprovada, mas por um lado tem de haver dotação para as coisas avançarem. No entanto a pergunta é: se eventualmente o ponto

seguinte não for aprovado não vai haver verbas para a recuperação do Edifício Largo Tito Fontes? -----

Presidente da Junta – Interveio e responde às duas perguntas. Revisão orçamental é aprovada hoje, são feitas as candidaturas, uma é eleita e outra não. Vêm à Assembleia para a reverter fazer uma nova revisão que permite o encaixe que vem do IRU. Por exemplo: para o Largo Tito Fontes já não entra a verba do Largo São João Novo. Se for tudo elegível mantemos esta Revisão. Se não for nada vêm novamente à Assembleia para reverter isto. Têm neste momento rever o orçamento para abrir a cabimentação para poder entrar o dinheiro e para poder propor a esta Assembleia a compra do prédio que precisa de ter no orçamento previsto a entrada e a saída. -----

Vítor Vieira (CDU) – Afirmou que apesar de compreender a lógica não deixa de alertar para o facto de certa forma há aqui uma atitude de pressão sobre a Assembleia para promover uma aquisição que não é clara que aconteça. O que também é claro é que o Largo Tito Fontes já existia no ano passado, já existia há dois anos e já existia há 10 anos. O orçamento foi aprovado há pouco mais de um mês, já está a revê-lo para acrescentar algo “aí esqueci-me de meter algo sobre o Largo Tito Fontes”! é estranho. Não se opõe a que seja discutido agora. -----

Presidente da Junta – Dirigi-se ao Sr. Deputado Vítor para dizer que ninguém se esqueceu de nada. Foram convidados pela Porto Vivo porque isso foi há pouco tempo e já o disse aqui que foi há pouco tempo que o chamaram com a possibilidade de a Junta de Freguesia conseguir candidatar-se ao PRR através da Porto Vivo e já tinham o Orçamento montado. Não se esqueceram de nada, foram convidados há pouco tempo e houve esta possibilidade que foi alargada às Juntas de Freguesia para candidatura ao PRR. -----

Sandra Mondim (PS) – Volta a questionar porque não foi isso que perguntou. Perguntou se efetivamente aquilo que vai ser votado a seguir não for aprovado, porque o que está nesta revisão orçamental engloba três situações distintas. Se não for aprovada a aquisição relativa e a reabilitação relativa ao Largo de São João Novo vai ou não vai haver verba para a reabilitação do Largo Tito Fontes ou se continuamos dependentes da candidatura para esse efeito. É essa a pergunta. -----

Presidente da Junta – Interveio para dizer que pensava que o tivesse entendido, tentou ser o mais claro possível. Se porventura esta Assembleia não aprovar a compra do edifício faz-se exatamente o que se faria se não fosse eleita no PRR. Terá de vir aqui fazer uma nova revisão onde só conste para a reabilitação o prédio do Largo- Tito Fontes. Há bocado disse se for uma candidatura eleita ou outra é igual. Se não for aprovado em Assembleia a compra do Edifício funciona da mesma forma. Terá de vir fazer uma revisão onde só conste as obras para o referido imóvel. -----

Presidente da AF – Perguntou se pretendem colocar mais alguma questão, não se tendo verificado nenhuma inscrição. Afirmou que iriam proceder à votação do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos “Apreciação e Votação da Proposta da 1ª Alteração Orçamental Modificativa – 2024 (Revisão Orçamental)”, cuja votação foi a seguinte: Votos a favor: 13, sendo 6 do Aqui há Porto-RM, 4 do PSD, 2 do BE e 1 do PAN. Abstenções: 5, sendo 3 do PS e 2 da C DU. Este ponto foi aprovado. -----

De imediato passou-se ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos “Apreciação e Votação da Proposta de Aquisição de Imóvel sito no Largo São João Novo, nº 3 e 4 Porto”.-----

Presidente da Junta – Afirmou que traz o pedido de autorização para a Junta de Freguesia aproveitar esta oportunidade que foi através da Porto Vivo convidaram-nos a encontrar imóveis para dar resposta à Habitação na União de Freguesias no Centro Histórico. Encontraram este prédio que no entender da Junta tem um bom preço, enquadra-se

exatamente na dotação orçamental que lhes é imposta pela Porto Vivo, tem três inquilinos antigos a lá morar em que estão aqui presentes dois. A Junta tem visto com a Porto Vivo todos os tramites legais para fazer esta candidatura. A Porto Vivo vê com bons olhos esta candidatura, é uma oportunidade para esta União de Freguesias sem qualquer encargo financeiro enquadrar mais um prédio no seu Parque Habitacional e aumentar as habitações lá existentes, de 3 para 5. A reabilitação está prevista, a aquisição está prevista, os estudos e o arquiteto estão previstos. Entende que do ponto de vista do Executivo é uma oportunidade que não se pode perder. São os Srs. quem deliberam sobre o assunto e por isso estejam à vontade. -----

Vítor Vieira (CDU) – afirmou que era a terceira vez que esta matéria era apresentada. O facto de ter sofrido novas modificações desde a última reunião até hoje, implica que ainda outras poderão vir a surgir e isto porque a questão tem sido tratada na opinião da CDU, de uma forma desastrosa, criando ilusões aos moradores e a quem ansiosamente procura encontrar uma habitação para si e família. A visita ao prédio, promovida, entretanto, apenas acentuou o desconforto para além de se constatar que os proprietários não terão realizado as obras de conservação que estão legalmente obrigados e que a Câmara deveria ter imposto, mas não terá feito nem assumido a posse administrativa do imóvel para esse efeito. Verifica-se que as patologias existentes não serão resolvidas com pequenas intervenções e corre-se até o risco de o problema ficar agravado. Por outro lado, mantem-se um conjunto de elementos que lhes suscita muitas dúvidas e de novo como já referiu anteriormente o Contrato Promessa, na 1ª cláusula assegura-se que a 1ª contraente é dona e legítima possuidora do prédio, sendo que se encontram arrendadas quatro das cinco frações do mesmo conforme contratos de arrendamento anexos com datas entre 1963 e 1998, mas em que o nome do senhorio varia e é sempre diverso da promitente vendedora, exceto num caso, o que levanta sérias dúvidas. Sobre a Certidão Permanente, nessa Certidão verifica-se que apenas em janeiro de 2019 a promitente vendedora fez a inscrição do imóvel em seu nome alegando uso capeão e o fez numa Conservatória do Distrito de Viseu. Naturalmente e sem desprimor para ninguém, isto causa dúvidas legítimas contra a forma de aquisição da propriedade, atendendo à citada disparidade de nomes. Havia também um Estudo Prévio que, entretanto, desapareceu e onde apenas se identificavam com as áreas e definiam potenciais ocupações de pisos com a criação de três T1 e dois T0. Propondo-se intervir numa zona de património histórico não se conhecem quaisquer considerações pela pré-existência de elementos estruturais de distribuição, formas ou materiais pelo que se supõe uma intervenção que não se procurará preservar qualquer elemento para além da sua fachada e que valorize o sistema construtivo tipológico que esteve na sua origem. O caso de fachadismo que não procura salvaguardar nem património nem a fixação de famílias. As meras declarações verbais de que apenas se pretendem fazer obras mínimas de conservação que aliás a senhoria deveria ter feito intempestivamente não chegam para esclarecer esta matéria. Ainda a questão da avaliação para além de erros ortográficos o seu conteúdo indicia que é de meados de 2022, embora esteja da data de 17/11/2023. Apontam um valor de 510.000,00 € devoluto e de 341.000,00 € e na sua atual condição. Por isso não se compreende por que razão se aceitaria pagar 375.000,00 € como referido na cláusula 5ª. De positivo regista-se apenas a cláusula 10ª da Minuta foi acrescentado um ponto 2, eliminando a possibilidade de indemnização, algo que não constava na primeira versão. Por último sobre o financiamento da operação de procedimento o documento é muito vago quanto ao financiamento desta aquisição e procedimentos posteriores. Contudo na Minuta da Ata de 12/1, que lhes foi fornecida anteriormente constava ter sido aprovada também uma proposta de adjudicação cuja data se desconhece para a elaboração de projetos de obras de

requalificação deste edifício, incluindo a aprovação da respetiva minuta de contrato sem que nada fosse aí dito qual a origem do financiamento que sempre seria necessária, quer para aquisição, quer para a elaboração da candidatura do projeto e isto não contando, claro com as obras necessárias. Face a este conjunto de condicionalismos e independentemente do juízo de valor que se possa fazer com a bondade das intenções enunciadas, aliás discutível porque se coloca a hipótese de se transformar a Junta de Freguesia numa espécie de especuladora imobiliária. A verdade é que este documento apresenta múltiplas incongruências e consequências financeiras e frisa isto consequências financeiras que sempre impediram um voto favorável da CDU ou mesmo a abstenção. -----

Rita Aires (BE) – Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes. Conforme diversas vezes o afirmaram, o BE prioriza a Habitação e a reabilitação urbana para a Habitação permanente ou arrendamento, que é uma das suas preocupações. Neste sentido não vai demorar muito nesta sua intervenção. Tendo tido resposta positiva às suas preocupações e considerando as garantias dadas relativamente à salvaguarda do direito das pessoas que estão atualmente arrendatárias no edifício, considerando a alteração ao Orçamento da União que foi anteriormente aprovado e que permite a cabimentação desta operação e que a alteração à Proposta, que apresenta agora a esta Assembleia esclarece que a aquisição apenas se realize se houver financiamento do PRR e sublinhando que estão a aprovar a votar a aquisição do imóvel (não estão a aprovar a reabilitação e a requalificação, isso é outra coisa, nem tipologias, como o Deputado Vítor Vieira mencionou). De sublinhar que o que estão a votar é a aquisição do imóvel. O BE em princípio será favorável à aquisição do imóvel por parte da União de Freguesias. -----

Sandra Mondim (PS) – Quer partilhar uma observação que o Sr. Deputado Vítor Vieira fez. De facto, é a terceira vez que vêm aqui e mesmo assim ainda conseguem encontrar alguns erros de gramática nos documentos. Tem duas questões para o Sr. Presidente da Junta. Na Proposta quando é referido relativamente às alíneas do aviso do concurso na alínea b) em que faz referência à percentagem de eficiência energética e referindo-se em concreto ao edifício que este Executivo pretende adquirir no Largo de São João Novo pergunta: de que forma vai ser garantida o cumprimento desta alínea, ou seja, que seja obtida esta percentagem de eficiência energética e também que obras em concreto está o Executivo da Junta a prever efetuar para garantir precisamente a eficiência energética, tendo em conta que já se percebeu que como é que atualmente está o edifício. -----

Tiago Fonseca (PSD) – Afirmou que em primeiro lugar queria registar com apreço a resposta ao esclarecimento que o PSD fez no passado dia 31 de janeiro. Efetivamente hoje receberam aqui alguns esclarecimentos. Face às questões que o PSD tinha colocado, ficaram a perceber que não há Projeto, não existe Estudo Prévio, não há Plano de Investimento, apenas existe uma intenção na aquisição do imóvel. Relativamente e de facto é um bocado estranho porque na anterior Assembleia tiveram acesso à Minuta da Ata em que foi feito um ajuste direto, a um arquiteto. A primeira questão que queria colocar, pois receberam a peça do convite e o respetivo caderno de encargos. Relativamente à parte administrativa a mesma foi estabelecida. Têm algumas questões nomeadamente em que moldes ocorreu esse procedimento de contratação pública, concretamente quantos concorrentes existiram, que empresas foram contratadas e que critérios foram utilizados para a sua adjudicação. Essa é a primeira questão. Relativamente à questão que também já foi aqui levantada pelo Deputado Vítor e quer reforçar isso porque ele e na resposta que foi recebida ao esclarecimento colocado pelo PSD, foram colocadas aqui algumas palavras que efetivamente foram ditas por ele na primeira Assembleia, em novembro de 2023 em que depararam com pedido, com a



União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

Handwritten signature in blue ink.

Proposta inicial. Nesse instante é essa realidade, efetivamente parecia que o valor que era um bom valor em termos de aquisição do imóvel. Mas dado os desenvolvimentos dos acontecimentos foram aprofundar, foram inteirar-se de que o imóvel também estava disponível no mercado e, portanto, têm aqui duas situações. Temos uma avaliação do imóvel em 340.000,00 € com a situação dos inquilinos. Têm um imóvel que está colocado no mercado e quando diz que está colocado no mercado, está em agências imobiliárias, mais do que uma, já há muito tempo pelo valor de 375.000,00 €. Pressupõe-se que ninguém trabalhe de forma gratuita, nomeadamente as agências imobiliárias pois praticam a sua comissão comercial que lhe é devida por direito e estão a adquirir o imóvel e é importante que fique reforçado, porque não quer passar a imagem que efetivamente o que falou na primeira Assembleia não é verdade. Estão a comprar o imóvel sem negociar o valor do mesmo. Este era um aspeto que queria reforçar. Depois deparam-se aqui com uma questão que tem a ver com o facto de que corre tudo bem, a candidatura é aprovada e conseguem cumprir o projeto de execução. Têm até março de 2026 para concluir as obras e até junho de 2026, as casas têm de ser arrendadas ou subarrendadas. Coloca aqui a questão é se consegue garantir isso, porque se não garantir segundo o que está e teve oportunidade de ver o 1º Direito Habitação, nomeadamente no artigo que indicaram na resposta ao esclarecimento, todo o dinheiro tem de ser devolvido, incluindo o dinheiro que se foi gastando nas obras. Só coloca aqui um cenário. Imaginem que corre mal, não conseguem terminar em 12 meses conforme o arquiteto e pelo menos é o que está escrito, indica terem 12 meses para a execução da obra. Se chegarmos no fim do Prazo, fizeram obras, mas elas ficaram incompletas. Então a Junta vai ter de devolver o valor do imóvel, vai ter de devolver o dinheiro que gastou com as obras e vai ficar com 4 inquilinos ou 3 inquilinos. Volta a colocar a questão porque de acordo com o que está no aviso, não há dúvidas, o dinheiro tem de ser devolvido na íntegra. Essa era a última questão que tinha para apresentar. -----

Gianpiero Zignoni (RM) – Iniciou a sua intervenção por dar as boas-vindas à nova colega Natacha que é muito bem-vinda, para dar uma vida diferente à bancada do RM. Não tem nada contra o Paulo Sá Pinto que tem vindo algumas vezes, que fique claro em Ata. Em relação a este tema efetivamente não tem muito mais a acrescentar em relação à intervenção que fez na primeira vez. Naturalmente é um assunto que os satisfaz e orgulha-o particularmente tendo em vista testemunhado a evolução da Junta, estavam numa condição com ou sem PRR. Para a Junta é importante não só para se conseguir Património, termos um papel ativo na proteção à Habitação na Freguesia. Depois podem ficar aqui a discutir a importância dos T2, dos prédios que conseguem crescer ou não crescer, a viabilidade de tudo isso, mas quer deixar aqui uma pequena nota. É morador na Freguesia, solteiro e bom rapaz, bom rapaz pode ser discutível, mas que é solteiro e mora num T1. Os jovens e os menos jovens também precisam de ter uma condição de começar não obrigue a que vamos apenas apoiar as famílias, porque a taxa de natalidade cada vez é menor e cada vez há menos. Por isso também tem de haver espaço para todos obviamente. Apenas uma nota é que em relação ao tema que o colega Tiago disse quando tiverem oportunidade de terem aqui os proprietários chamarem à atenção que tinham um contrato de não exclusividade com as imobiliárias com que estavam a trabalhar e que permitia que vendessem diretamente. Portanto a partir do momento em que as condições foram apresentadas e se bem se recorda o Sr. Presidente na altura referiu que houve ali um período de negociação. Entende que fica apurada a questão do valor, nada contra, crê que ninguém aqui está a querer que quem trabalhe o faça de graça, mas não havendo contrato de exclusividade há ali uma aposta e as apostas às vezes acabam por não correr como queremos porque é verdade que o negócio está a ser feito sem mediação imobiliária, tanto quanto



sabem. Independentemente disso, obviamente que ainda não sabem qual vai ser a votação dos caros colegas, a Bancada do RM vota a favor. Aconteça aqui o que acontecer estão muito orgulhosos por terem conseguido chegar com o processo a este ponto. Entende que houve uma belíssima intervenção por parte de todos os Partidos aqui presentes. O facto de terem conseguido ir, ele com muita pena, por questões profissionais, não conseguiu deslocar-se a tempo, mas o facto de terem ido visitar o imóvel é a disponibilidade que o Executivo demonstrou, criou aqui uma ligação entre o Executivo e a Assembleia, que no seu entender, é de saudar, por isso o seu muito obrigado. -----

Teresa Passos (PAN) – Relativamente a este ponto, o PAN também se congratulou com o que se passou na anterior Assembleia. Houve uma recetividade para realmente se ultrapassar aquela questão, aquela dúvida. É que realmente era uma dúvida pertinente, porque ficava a dúvida se o PRR não fosse aprovado a União de Freguesias iria avançar para a aquisição. Foi ultrapassado isso. Entende que é claro que realmente esta aquisição está dependente da aprovação desta candidatura. Obviamente que o PAN também está preocupado e até a visita efetuada ao imóvel e a colega que lá foi, afirmou que em alguns andares até teve medo e está muito degradado. A posição do PAN, está do lado da solução, do lado da proatividade e acham que esta aquisição é uma mais-valia. Obviamente que também independentemente disso têm algumas dúvidas, nomeadamente os inquilinos, durante o período de Execução da obra, qual vai ser o destino. Têm algumas dúvidas relativamente a isso. Como é que vai ser. Se eles vão continuar, se vão mudar para outros andares, se vão ser realojados noutro local. Isso levanta-lhes algumas dúvidas, mas, no geral, são favoráveis, vão votar favoravelmente, mas vão apresentar depois uma Declaração de Voto. -----

Tiago Fonseca (PSD) – Interveio para dar um esclarecimento. A questão de o contrato ser ou não ser exclusivo não interfere rigorosamente em nada. O que se está aqui a tratar é que quer seja um contrato exclusivo neste caso o exclusivo só é a agência imobiliária que pode lidar com a negociação do negócio propriamente dito. Não sendo exclusivo, qualquer agência, nomeadamente o proprietário pode fazer a negociação com a agência o valor que está no mercado são 375.000,00 €. Existe um valor de comissão comercial, se for a 5% é de 23.062,50€. É disto que estão aqui a falar. Se o imóvel fosse vendido no mercado era vendido por 350.000,00 € para a proprietária. Se o imóvel fosse vendido no mercado através de uma agência imobiliária que estivesse com essa angariação era vendido por 350.000,00€ à proprietária era vendido por 375.000,00€ por pressuposto de uma comissão comercial sobre a concretização. Quando existe uma agência imobiliária, existe uma garantia na negociação, porque as agências imobiliárias têm seguros de responsabilidade civil algo que normalmente não acontece com os proprietários. A questão aqui é: se fosse só o negócio com a proprietária deveria ser no valor de 350.000,00€ nunca nos 375.000,00€. É só isto que estão aqui a falar mais nada. Aqui é saber se o valor foi bem ou mal negociado. No seu entendimento deveria ter sido mais bem negociado. Todos os imóveis que estão em comercialização pelo valor pedido. Há sempre uma tolerância, mas aqui não houve tolerância nenhuma. É só isso que está aqui a chamar a atenção. Um outro aspeto, focando um pouco a questão da visita que foi realizada ao prédio efetivamente estão perante um prédio que está todo ele em tabique, as caixas das escadas são todas em tabique o seu receio é que efetivamente ao começar as obras na cobertura aquilo se vá desmoronar por ali abaixo. É um receio, mas a nível mais técnico pois também não se sabe se isso está devidamente salvaguardado e aí podemos pôr em causa a própria habitação dos atuais inquilinos pois hoje de facto não vivem nas melhores condições, mas se calhar, se alguma coisa correr mal, então deixam de ter habitação. -----



União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

*António
Mário
elbor*

Presidente da Junta – Interveio só para dar uma nota. A União de Freguesias na sua pessoa quando efetuou as negociações com o proprietário do prédio, a primeira preocupação que tivemos era se o proprietário queria vender pelo preço que tinha pelo mercado, mas que se sujeitava a fazer um Contrato Promessa onde não recebesse sinal nenhum da Junta e que não houvesse nenhuma obrigatoriedade, ou seja, da parte da proprietária a disponibilidade de aguardar seis meses pela aprovação duma candidatura e se ao fim de seis meses essa candidatura não fosse aprovada, a Sra. não recebia nada. Parece-lhes ao pedir para baixar o preço era um pouco “aborrecido”, mas o Sr. Deputado, um dia quando for o Presidente desta Junta, fará os negócios que entender. Da parte do Executivo foi tentar sensibilizar a proprietária para o risco de possivelmente de em seis meses não vender o prédio e possivelmente nem o vender. A Sra. proprietária mal soube do interesse da Junta salvaguardando os moradores, demonstrou o interesse de vender à Junta de Freguesia e disse o seguinte e passou a citar: “Não senhor, fiquem descansados eu espero o tempo que for preciso e nós preferimos vender o prédio à Junta para salvaguardar os moradores nele existentes”, fim de citação. Foi esse o objetivo que mais pesou para negociar. Referiu que a eficiência energética está ao cargo do arquiteto que irá fazer o caderno de encargos e fazer subir dois degraus na eficiência energética, nas caixilharias na cobertura, como nas áreas uteis. Todas as especialidades técnicas que deixará para o arquiteto, fará os cadernos de encargos de maneira a candidatura ser aprovada. Quando a candidatura for submetida já tudo tem, de estar pronto e de relembrar neste momento a eficiência energética do prédio está num nível muito baixo, não será difícil subir os dois valores. Dizer também que foram visitar as casas de todos os inquilinos e perguntaram a todos quais seriam as intervenções que queriam dentro das suas casas. À exceção do Sr. Borba que tem água a entrar no corredor das escadas e na casa de banho, os outros inquilinos até têm uma casa arranjada. Ouviu aqui dizer que era assustador e realmente o piso do último andar, que está debaixo da cobertura e como ela está danificada, bem como a fachada litoral também, mas isso são as tais intervenções que querem fazer e tentar mexer o menos possível nos inquilinos e se puderem fazer a intervenção no prédio, tanto na cobertura como as águas-furtadas estão de vago. Têm um andar que podem trabalhar. As escadas, áreas uteis, mas isso quando o Sr. arquiteto, mais uma vez, fizer o caderno de encargos e nós os estudos prévios, isso tudo o que o Sr. Deputado fala, não podiam ter nada, porque a Junta não tem autorização para adquirir o prédio. Apesar de terem o procedimento todo concursal e responder-lhe a si que está previsto na lei com uma consulta preliminar as três entidades ou arquiteto, ainda não foi assinado contrato com o arquiteto. Não faz sentido, só depois de termos autorização da Assembleia para a aquisição. Quanto aos valores não vai discutir com o Sr. Deputado, entende que toda a Assembleia percebeu que eram 375.000,00€ estava no mercado, à venda e é esse valor que a Junta pagará no âmbito do PRR. A avaliação foi mandada fazer pela Junta em 2023, tem isso feito desde o ano passado. A avaliação quando foi feita tinha quatro inquilinos. O inquilino do 2º andar comprou uma casa e está de saída. Logo a avaliação foi realizada a contar com quatro inquilinos, mas se fizessem uma avaliação com o 2º andar de vago provavelmente já seria uma avaliação superior. Aproveitou para agradecer a esta Assembleia, é verdade que é a 3ª vez que traz este contrato e todos os contributos dos Srs. Deputados foram feitos, foram acolhidos por ele. A intenção aqui é só salvaguardar e aumentar a oferta habitacional e salvaguardar estes moradores. Mas se os Srs. entenderem que esse não é o caminho, está tudo muito bem, esse seria o meu, mas os Srs. é que sabem. Agradece a todos a colaboração porque exatamente à 3ª vez entende que está mais ou menos conforme os Srs. Deputados queriam e agradeceu a todos. -----



Sandra Mondim (PS) – Afirmou que era natural que o Sr. Borba, que está aqui mais uma vez no dia de hoje, tenha água no 3º piso tendo em conta o estado da degradação do 4º piso em que lhes foi possível observar na ida ao edifício. Daí que o PS partilha também de uma preocupação já aqui referida e que já irá mencionar, porque atendendo ao estado do interior do edifício, mas sobretudo do último piso, coloca-se-lhes a dúvida se de facto as obras que estão eventualmente pensadas e ainda não totalmente previstas porque falta o essencial que é o projeto e o estudo mais aprofundado por parte de quem o irá fazer mas realmente têm de ver o tempo em que a candidatura vai ser apresentada, o tempo que poderá levar à aceitação ou não da candidatura, partindo do princípio que ela vai ser aceite até porque pelas palavras do Sr. Presidente parece que está encaminhado com a Porto Vivo e realmente olhando às necessidades do edifício e reitera sobretudo a cobertura que diria não entendendo de construção não é a sua área e não tem que entender, diria que ela precisa de uma cobertura totalmente nova. Aquilo que viram e a Sra. Deputada do PAN trouxe o relato da Sra. Deputada Natacha, de facto ela nem subiu ao último piso, teve receio e de facto está assustador. O que é que realmente pode acontecer se o prazo para a conclusão das obras não for cumprido. Isso tem de ser uma preocupação que o PS tem de deixar aqui registada. Se não for cumprido o que é que acontece? E é claro, isso temos que deixar aqui registado. Obviamente que aquilo que se pretende não é propriamente dito obstaculizar nem a criação de habitação, nem da melhoria das condições das pessoas. Estiveram presentes lá e tiveram oportunidade de falar com pelo menos duas pessoas que estão aqui, mas há uma responsabilidade que nos é pedida para assumirmos aqui na Assembleia e estas questões têm mesmo de ser levantadas porque inclusivamente o prazo limite para o fim das obras e para a conclusão do processo já irá acontecer num próximo mandato, ou seja, num outro Executivo que não este. -----

Presidente da Junta – Afirmou que também poderá ser com o mesmo Executivo. -----

Presidente da AF – Afirmou que com o mesmo nunca será. Será no outro Mandato, contudo, poderão ser as mesmas pessoas. -----

Presidente da Junta – Sra Deputada o Sr. Arquiteto anda no terreno a tentar perceber aquilo que vai fazer e constatar aquilo que há necessidade de fazer. Perguntou ao Sr. Arquiteto o prazo máximo para a elaboração da obra. Ele afirmou que até 12 meses, conclui. Ora as eleições são em setembro de 2025, e quer ver se deixava pelo menos as coisas andadas para quem vier a seguir ou para continuar este trabalho. Agora parece-lhe que ao fazer o Caderno de Encargos e ao submeter a candidatura, o Sr. Arquiteto tem de submeter Orçamentos e Cadernos de Encargos já respondidos pelas empresas da empreitada que têm prazos a cumprir da obra e muitas caso se não as concluir. De salientar também, falou com a Porto Vivo e se eventualmente nós estivéssemos aqui dois anos e não cumprissem os encargos a que se comprometeram, possivelmente teriam de devolver o dinheiro ao Estado pois eles tomam posse administrativa do prédio e dão continuação ao trabalho. Foi o que lhe foi comunicado porque ele colocou a mesma questão à Porto Vivo porque sabia que lhe iriam colocar esta questão. No entanto perguntou ao Sr. Arquiteto e ele disse-lhe que no máximo dos máximos, tem um ano de obras. Porque estão aqui a fazer é cobertura, fachadas, caixilharias, áreas comuns e por isso não estão a fazer uma obra estrutural do prédio. Agora é verdade que quem sobe para o último andar e o último andar já por si está desabitado, está abandonado. Está com pó, está sujo, tem mau aspeto, mas há umas infiltrações de água, nada mais do que isso. Afirmou que poderia garantir à Sra. Deputada porque já lá subiu, há bocados de teto que caíram com as infiltrações de água, mas nada mais. Conforme lhe disse a candidatura quando é submetida, é submetida com Orçamento, Caderno de Encargos e a empreitada dos empreiteiros, o procedimento e quanto tempo vai demorar a obra. Tudo isso é submetido na



União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

Handwritten signature in blue ink.

candidatura. O tempo aqui é muito curto. Têm de apresentar a candidatura à Porto Vivo até fevereiro. Estão aqui a perguntar aos Srs. Deputados se querem ou não. Os tramites legais terão todos de ser cumpridos e para a candidatura ser aprovada tem de ter tudo escrito, quanto tempo vai demorar. -----

Sandra Mondim (PS) – Sabe que quando a Junta for apresentar a candidatura tem de lá estar os tempos previstos da obra. A questão não foi essa. A questão que lhe perguntou era se não fossem cumpridos. O Estado toma posse administrativa dos prédios e os encargos com a devolução do dinheiro, que consequências tem isso para a Junta de Freguesia. Na prática é isso que o PS pretende perceber, quais são as consequências financeiras que o não cumprimento dos tempos poderá fazer para esta Junta de Freguesia. De qualquer forma o PS não vai obstaculizar esta Proposta, mas também não a vai acompanhar porque entendem que aquilo que é o programa em si do 1º Direito, o objetivo não está totalmente alcançado quando este Executivo opta pela aquisição de um prédio onde em cinco frações apenas pode utilizar neste momento duas pelo que é a Criação de Habitação. Obviamente estão lá três famílias e que vão continuar por força das circunstâncias e da lei, mas se calhar em outros edifícios onde poderia conseguir uma habitação em termos de utilização total do edifício, aqui só se vai conseguir a nível de duas frações. O PS entende que o objetivo propriamente dito deste Programa não é totalmente alcançado, no entanto não vão de facto obstaculizar neste momento a aquisição, mas esperando que o negócio possa correr bem, no que toca as responsabilidades que lhes estão a ser pedidas em termos de cumprimento e dos reflexos que o não cumprimento atempado de todos os prazos, possa vir a acarretar. -----

Presidente da Junta – Afirmou que quando os Cadernos de Encargos são submetidos aos Srs. Empreiteiros. Existem as cláusulas penalizadoras no caso de incumprimento. Logo têm de calcular as cláusulas para que isso não aconteça. Têm dois anos para a concretização da obra. O Sr. Arquiteto afirmou que demorava um ano. O que lhe disse a Porto Vivo é que a resposta à candidatura sairá em dois ou três meses. Têm aqui prazo para cumprir e o objetivo é cumprir. Obviamente que vão por as cláusulas indemnizatórias para os empreiteiros para salvaguardar a Junta dum possível incumprimento. Quanto à posição do PS é a posição do Partido, muito bem, mas de relembrar que o PRR é uma Proposta do PS, no entanto de mais Habitação. Parece-lhe que se está a desvalorizar o ser mais duas habitações. Está aqui o Sr. Dias que sabe que um proprietário veio falar aqui a esta Assembleia que quer despejar uma senhora com 86 anos e o Sr. Borba tem 86 anos. Não quer que aconteça ao Sr. Borba o que está a acontecer com a D. Maria Clotilde. Uma das suas maiores preocupações como Presidente da Junta de Freguesia é poder a custo zero a esta União de Freguesias a aquisição do Imóvel, a sua reabilitação e a proteção das pessoas que lá moram, por isso também é muito importante. Não é só as duas casas que vão promover. As pessoas que lá moram merecem viver o resto das suas vidas com dignidade. É isso que o move aqui, foi para isso que veio para Presidente da Junta. -----

Presidente da AF – De seguida foi solicitado pelo PSD ao Sr. Presidente da Mesa a interrupção dos trabalhos por 5 minutos, o qual foi aceite. -----

Após reinício dos trabalhos procedeu-se à votação. -----

Mário Praça (1º Secretário da Mesa) – Interveio para informar que o Ponto 3 da Ordem de Trabalhos “Apreciação e Votação da Proposta de autorização da aquisição do imóvel sito no Largo de São João Novo, nº 3 e 4, do Porto”, obteve a seguinte votação: 7 votos a favor, 2 votos contra e 9 Abstenções. Votos a favor 6 do Aqui há Porto e 1 do PAN. Contra: 2 da CDU. Abstenções 9, 4 do PSD, 3 do PS e 2 do B.E. Vão ser apresentados a posteriori por parte do PS, da CDU, do PAN e do B.E. Declaração de Voto. O PSD também vai apresentar Declaração de





União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

Mário Moutinho
02/01

Voto a posteriori, embora a mesma tenha sido lida nesta Assembleia. Declaração de voto do PS anexado a esta ata com o nº 1; Declaração de voto da CDU anexado a esta ata com o nº 2; Declaração de voto do PAN anexado a esta ata com o nº 3; Declaração de voto do B.E. anexado a esta ata com o nº 4; Declaração de voto do PSD anexado a esta ata com o nº 5. -----

Presidente da AF – Entrou-se no Ponto 4 da Ordem de Trabalhos “Apreciação e Votação do Aditamento ao Contrato Inter administrativo da Delegação de Competências” -----

Presidente da Junta – Disse que este ano o Executivo foi tentar negociar uma subida do Interadministrativo e conseguiram mais 6% de aumento para a União de Freguesias. Está aqui uma subida no orçamento e como tal continua a trabalhar em prol de boas contas. -----

João Gonçalves (CDU) – Disse que por deliberação de 31 de janeiro passado, a Junta propõe à Assembleia que autorize a celebração de um Aditamento no Contrato inicial de 2015 apesar de terem advertido para a má qualidade do documento em anteriores sessões a 21/01/2022, a 16/03/2023, são de novo confrontados com falta de elementos. Desde logo e apesar dos anexos não terem numeração constata-se que faltam elementos referentes a 2018 e a 2019 e que os referentes a 2016 aparecem em duplicado. Contudo em 2022 foi-lhes fornecido aditamento de 2018. Vejam o histórico possível: em 2015 com valor de 820.000,00€, têm nota de 11 trabalhadores pagos pelo município e 15 equipamentos. Em 2016 o valor de 756.000,00€, uma nova fórmula, em 2017, 678.000,00€ com nova fórmula. Em 2018 o mesmo valor, segundo cópia entregue agora em 2022. Em 2019 não foi entregue cópia. Em 2020 têm um valor de 720.000,00€ e menos quatro equipamentos, ficando com onze. Em 2021 mantém-se o valor tendo em conta a inflação em 2020 de 0%. Em 2022 inclui um aumento para 757.000,00€, inclui um relatório tipo. Este aumento de 5,1% com a inflação a 1,9%. Em 2023 mantém-se o mesmo valor e inclui relatório tipo e a inflação de 7,8 %. Em 2024 chegamos finalmente aos 803.000,00€, um aumento de 6% como o Sr. Presidente da Junta o afirmou, com uma inflação de 4,3%, mas como de novo se verifica faz falta um documento único e consolidado que permita acompanhar estas questões. Os relatórios continuam sem lhes ser entregues, desrespeitando a lei e o compromisso aqui assumido pelo Presidente da Junta a 21/01/2022. Além disso e já o alertaram anteriormente que o dinheiro poderia não chegar. É que desde 2020 a inflação acumulada chega a 17,2% e os valores transferidos aumentaram apenas 11,5% neste período. Assim a CDU pergunta: mantêm-se o número de 11 equipamentos municipais estabelecidos a partir de 2020? Segunda pergunta: Quando vai o Executivo entregar à Assembleia as cópias dos Relatórios de Execução que têm vindo a solicitar, incluindo por escrito em janeiro e maio do ano passado? Terceira questão: Que efeito tem esta redução real das verbas transferidas? -----

Presidente da AF – Interveio para informar que se esqueceu de referir e que todos os Srs. Membros da Assembleia receberam uma folha porque há um lapso que é perceptível logo no início e passou a citar: “06/01/2025”, fim de citação. Está mal e deveria ser 06/01/2015. É um lapso que com certeza todos entenderão. -----

Mário Moutinho (BE) – Afirmou que iria ser muito breve porque o Deputado da CDU João Gonçalves acabou por referir um ponto sobre o qual pretendia falar. Falta aqui um documento estrutural que lhes faça perceber toda a documentação que aqui está. Os anexos não estão numerados, fica muito confuso, isto é uma salganhada, é preciso tirar um curso para perceber o que aqui está. De qualquer forma, há outra questão. Tanto quanto sabe o BE, praticamente todos os Presidentes de Junta estão descontentes com este aumento, praticamente todos, só não tem a informação de duas freguesias. O Sr. Presidente veio aqui dizer que está todo contente com o aumento de 6%. Entende que provavelmente deve ser o único com essa alegria. O BE não está, pelas razões que foram aqui já referidas pelo Deputado João Gonçalves,

12



**ASSEMBLEIA
DE FREGUESIA**



União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

Handwritten signature in blue ink.

Deputado Vítor Vieira (CDU) – Agradeceu ao Sr. Presidente da Junta ter aqui confirmado que estes documentos não servem para nada, porque nem sequer se sabe quantos equipamentos é que estão em causa, mas sabe que pelo menos um já saiu. Lendo os documentos não aparece lá nada. Se este documento não serve para nada, porque é que estão aqui a discuti-lo. Se o Sr. Presidente olhar para a inflação, os números foram aqui ditos. Inflação de 2020, 0%, Inflação de 2021, 1,9%, Inflação de 2022, 7,8%, Inflação de 2023, 4,3%. Somando tudo chegam ao número de 17,2%. Os valores transferidos desde 2020, ou seja, desde 720.555,00€ de 2020 e 2021 até agora aos 823,273.00€ é um aumento de 11,5% no mesmo período. Faça as contas 17,2% - 11,5%. De resto, a outra questão, afirmar aqui, a esta Assembleia, que é quem autoriza a Junta e lembra que é competência da Assembleia, autorizar a Junta a aceitar delegação de competências. A Assembleia autoriza, mas depois não é para ir à vontadinha. O Sr. Presidente tem de dar à Assembleia aquilo que a Assembleia pedir para exercer a sua função fiscalizadora. Quanto a isso, vai dar ao Sr. Presidente o documento da CCDR sobre o direito à informação e à oposição e o acesso aos documentos administrativos dos Órgãos Deliberativos das Autarquias Locais, em que na conclusão refere que no âmbito da Assembleia de Freguesia é atribuída a qualquer dos seus Membros o direito de solicitar e receber através da Mesa informações da Junta de Freguesia de assuntos de interesse para a Freguesia e sobre a execução de Deliberações anteriores, como é o caso, competindo ao Presidente da Junta de Freguesia responder no prazo máximo de 30 dias aos pedidos de informação formulados. Quanto a este assunto, o Sr. Presidente da Junta não o fez, uma vez que dos 16 requerimentos que a CDU apresentou o ano passado, 12 continuam por responder e como o Sr. Presidente da Mesa se recorda, 2 deles referiam-se justamente a estes Relatórios. Aqui nesta Assembleia afirmou que a maior transparência é o facto de estar aqui, que responde a tudo e se quiser até lhe pode citar os termos exatos que constam em Ata. -----

Presidente da Junta – Afirmou que a Junta de Freguesia vai fazer chegar ao Sr. Deputado os Relatórios que esta Autarquia apresenta à CMP, como cumprimento das obrigações da Junta. Também ele gostava de pedir ao Sr. Presidente da Câmara um aumento de 17%, mas ele entendeu que só poderia dar 6%. Já afirmou que tiveram um aumento de cerca de 10% do FFF que também lhes vem apoiar no Orçamento da Junta, dá um equilíbrio das contas. O Sr. Deputado fala num aumento de 2020 para 2021, não sabe se houve aumento no Interadministrativo da CMP. O aumento da inflação em 2021 para 2022, sabe que houve um aumento no Contrato Interadministrativo da Câmara de 2021 para 2022, também de 3%. Houve uns aumentos que foram efetuados através dos Contratos Interadministrativos também nos anos anteriores. O Sr. Deputado ainda agora referiu que de 2021 para 2022 houve um aumento de 5% e se agora houve de 6%, faz 11%. Para 17% faltam 6% e com 10% que tiveram do FFF, vai com 21%. Isto é um aditamento ao Contrato Interadministrativo da Câmara, que esta Assembleia entende aceitar ou recusar. -----

Vítor Vieira (CDU) – Interveio para dizer que o Sr. Presidente da Junta veio aqui fazer umas afirmações estranhas, falar em valores que não estão em lado nenhum. Vai repetir novamente os valores aqui citados inicialmente e que estão escritos nos aditamentos que tem com Sr. Em 2020 foram transferidos 720.000,00€ e havia menos 4 equipamentos do que havia anteriormente. Em 2021, manteve-se o valor de 2020. Não é grave porque a inflação em 2020 foi de 0%. Tudo bem. Em 2022 coincidindo com a entrada em funções deste novo corpo de eleitos, houve um aumento efetivamente de 5,1%, passou de 720.000,00€ para 757.000,00€ e a inflação foi de 1,9%. Foi bom a Câmara ter reconhecido que não tinha aumentado adequadamente as coisas anteriormente. Lembra que em 2015 eram 890.000,00€ e depois foram reduzindo. Entretanto em 2023 e lembra que a inflação em 2022, de 7,8%. Em 2023





União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

Handwritten signature in blue ink.

em relação à inflação e em relação ao valor das transferências que são transferidas para as Juntas de Freguesias. O BE sempre o fez, não só aqui na freguesia, mas também na sua participação na Assembleia Municipal e na Vereação. Sempre defenderam que as freguesias deverão ter mais autonomia, deverão ter mais transferência de responsabilidades e obviamente dotação orçamental para as executar. -----

Tiago Fonseca (PSD) – Interveio para dizer que de facto estão aqui a analisar um documento que pensa que deveria estar assinado por todos os elementos do Executivo. Todos os documentos que vão a reunião de Executivo deverão ser assinados por todos os elementos e depois trazidos à Assembleia. Ele quer julgar que este é o documento final apenas isso. -----

Vítor Vieira (CDU) – Afirmou que estava abismado com a capacidade do Sr. Presidente da Junta se furtar à discussão das questões concretas. Veio aqui dizer que estava muito feliz porque tinha tido um aumento de 6% no valor de transferência. Foi-lhe lido um conjunto de dados que comprovem que na verdade no período em que houve 17% de inflação o aumento das verbas é apenas de 11%. Há menos verbas e há os mesmos equipamentos ou mais, não têm a certeza se só continuam a ser os 11, o Sr. Presidente está sempre a dizer que já tem mais equipamentos. Mas a verdade é que o documento refere 11 equipamentos. Como nós não temos aqui um dos documentos que estão em falta, têm aqui o aditamento de 2019, falta também em verdade o de 2018, mas foram recuperá-lo a 2022. Se os Srs. forem ver os anexos que vêm com isto não estão numerados, é uma grande confusão e as clausulas aparecem 6ª) 6b) 6c) 6d), não se sabe muito bem o que é que está em concreto. Infere-se, mas de qualquer maneira as perguntas que lhe foram feitas foi: se se mantinham o número de 11 equipamentos municipais que está estabelecido desde 2020. Foi-lhe perguntado, eram dúvidas, questões que foram colocadas, quando é que o Executivo ia entregar as cópias dos Relatórios uma vez que a Assembleia de Freguesia que autoriza a aceitação destas competências e que estas competências obrigam a um Relatório que era anual até 2017 e desde 2018 passou a ser semestral. O Sr. Presidente no início deste mandato foi-lhe pedido, em relação ao mandato anterior e foi dito que não tinha, não era responsabilidade dele, até se podia aceitar. Entretanto já se passou metade do atual mandato, já são pelo menos, quatro Relatórios que o Sr. tem de ter feito. Esses Relatórios foram pedidos e ele espera de não ter de ser pedido através de Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos porque é muito mau, o Sr. afirmar-se como o paladino da transferência e depois não dar os documentos que permitiriam ajuizar dessa transferência. A terceira pergunta que foi efetuada é que efeitos é que está a redução real das verbas tem para a ação da Junta. -----

Presidente da Junta – Afirmou que paladino da transparência, isso não. É pessoa séria no trabalho de interesse público. Os Relatórios são feitos e apresentados à Câmara do Porto. Têm de apresentar os Relatórios à CMP semestrais no cumprimento desses Contratos Interadministrativos. O Sr. Deputado Mário Moutinho falou que os Presidentes de Junta estavam todos desagrados. Não foi esse o entendimento que recebeu dos seus colegas, estiveram todos em Assembleia e ouviram com atenção e com agrado as propostas para este ano e para o próximo. Foi previsto o aumento da inflação que foi 6% e o Sr. Presidente da Câmara entendeu em acompanhar o mesmo aumento que houve de inflação. O Sr. Vítor vai buscar 17%, não sabe a que contas fez. É que subiu 17% a inflação. Mas a inflação subiu 6% e o aumento às Juntas de Freguesia foi de 6%. Também tiveram com o FFF um aumento considerável por parte do Estado e, portanto, é isso que têm, é a Proposta da Câmara. Cabe a esta Assembleia deliberar sobre se aceitam esse Contrato Interadministrativo ou não. Quanto aos equipamentos não sabe se são 10 ou 11, de cabeça não os tem, pode dizer que é menos um, porque o Mercado de São Sebastião deixou de estar com a Junta de Freguesia. -----



aumento da verba relativamente ao ano anterior foi zero. Uma inflação de 7,8% e um aumento zero. Em 2024, agora aparece 6%, é verdade, é acima da inflação de 4,3%, é verdade, mas não chega a compensar aquela diferença que se registou entre 2022 e 2023. A pergunta que foi feita é que efeito é que esta redução real tem sobre o trabalho que a Junta desempenha. A Junta aceitou estas competências, mas na verdade é que o FFF não tem nada a ver com o que estamos aqui a discutir. Estão a falar destas competências e neste quadro destas competências há uma clara diminuição das verbas. Pretende saber e foi isso que foi perguntado não foi mais nada. Não quer dizer que não vá apoiar o documento. É importante que a Junta possa demonstrar a sua capacidade de exercer as coisas. Têm de perceber que efeito é que isso tem na Junta e nas suas atividades, sobretudo se estes documentos estão minimamente bem feitos e não estão, conforme o Sr. Presidente da Junta acabou de o afirmar. -----

Rita Aires (BE) – Quer assinalar positivamente que tenha recuado nessa postura, que não vai adjetivar, de remeter a prestação de contas à CMP e se recusar prestar contas à Assembleia, a quem pede sucessivamente votos de confiança e ainda bem que reconsiderou e que o Sr. Presidente da Junta percebeu que deve prestar contas a esta Assembleia. Aproveita para dizer ainda que deve enviar os Relatórios não só ao Deputado Vítor Vieira, mas a todas as forças políticas, porque precisam de avaliar cabalmente. Dizer que basta esta Assembleia votar sim ou não umas propostas que lhes apresentam, não é sério. Precisam de ter acesso cabal aos assuntos, a começar pelos documentos que lhes são fornecidos e este, mais uma vez, navegar naqueles anexos sem numeração, sem informação suficiente, não é razoável. Para terem conhecimento dos assuntos, para votarem em consciência e em responsabilidade, têm de ter documentos. Afirmou que ficavam a aguardar os Relatórios. -----

Presidente da Junta – Afirmou que era verdade que este Aditamento e até já foi em reunião, a Junta do Centro Histórico já falou com os Técnicos da Câmara. Entendem que deveria ser feito um Contrato Interadministrativo novo e não andar a fazerem Aditamentos sucessivos. Acompanham isso. Quanto à situação financeira, perceberam porque é que tiveram um aumento em 2022, cima da média do défice. Depois em 2023, não tiveram, pois foi após a saída do Covid, onde a Câmara teve um Orçamento que teve de fazer frente. Portanto a Junta recebeu um aumento acima da média no ano anterior. Naquele ano entenderam em não lhes dar, não ficaram contentes, mas têm de aceitar porque querem continuar a trabalhar. Este ano os 6% e tendo a Junta de Freguesia feito a gestão que tem vindo a fazer a nível de contas e de Recursos Humanos, a Junta e Freguesia pegou num equipamento que lhes estava a dar prejuízo, o Mercado São Sebastião e entregou à CMP. Relembrou ao Sr. Deputado Vítor que está a tentar responder à pergunta que lhe fez a nível do impacto orçamental. Esta boa gestão que estão a fazer a nível de Recursos Humanos, entregando o Mercado São Sebastião à Câmara, ficaram livres de um equipamento que lhes estava a dar prejuízo, conseguiram aqui encontrar alguma boa gestão financeira da Junta e é por isso que têm as contas que têm. Os Srs. são os próprios a aprovar todos os Orçamentos que este Executivo tem trazido à Assembleia. Compreende as preocupações, mas não é uma preocupação neste aumento de 6%. Conforme o Sr. Deputado há pouco fez as contas, já ia em 17%. Se fizer as contas aos aumentos que a Junta teve também vai dar 11%. Se foi aumentado 5% e agora estes Sr. Deputado também se viram livres deste equipamento, que no Relatório já não conta, o Mercado São Sebastião também, alguns equipamentos que lhes davam problemas. O Sr. Deputado perguntou-lhe qual era o impacto financeiro da Junta. -----

Vítor Vieira (CDU) – Como é evidente de mão no ar. O Sr. Presidente da Junta vem para aqui falar de bugalhos e nós estamos a falar de alhos. De seguida passou a citar o que está no Primeiro Acordo Interadministrativo quanto a equipamentos: “Sanitários de Augusto Rosa,

Sanitários da Rua Escura, Complexo de São Nicolau, Complexo de Santana, Balneários do Viriato, Complexo Tomaz Gonzaga, Sanitários da Alfândega, Sanitário da Praça da República, Balneários das Escadas da Vitória, Sanitários Cais da Ribeira, Sanitários de São Félix de Néri, Lavadouros Escadas das Vitória, Sanitários Rua 31 de Janeiro, Sanitários Mercado Ferreira Borges e Balneários Praça Pedro Nunes”, fim de citação. Não está aqui nada quanto ao Mercado São Sebastião. Por outro lado o Sr. Presidente disse que a Câmara de 2022 para 2023 não aumentou porque teve aquelas dificuldades com a Pandemia. Afirmou que ia ler uma notícia do site de notícias da CMP que passou a citar: “Um saldo de gerência na casa dos 74,3 milhões de euros, marca as contas do município do Porto relativas a 2022”, fim de citação. A Câmara não aumentou as verbas no Contrato Interadministrativo apesar de uma inflação de 7,8% para poder apresentar um saldo de gerência de 74,3 milhões. -----

Presidente da Junta – Afirmou que o Sr. Deputado perguntou qual era o impacto financeiro para a Junta. Deu o exemplo do Mercado São Sebastião como era um equipamento que estava a dar prejuízo e que estava a tirar um Recurso Humano. Além do aumento que a Junta teve ao se verem livres de um equipamento que não era nosso e que dava prejuízo. Estava lá um Recurso Humano que poderia estar noutro lado. O Sr. perguntou qual era o impacto financeiro que tinha a Junta. A Junta com este aumento e ao entregar o que era da Câmara, o prejuízo do Mercado São Sebastião. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Junta. Informou que de seguida se iria proceder à votação do Ponto nº 4 da OT “Apreciação e Votação do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, cujo resultado foi o seguinte: Votos a favor: 14, sendo 6 do Aqui há Porto-RM, 4 do PSD, 3 do PS e 1 do PAN. Abstenções: 4, sendo 2 da CDU e 2 do BE. Este Ponto foi aprovado. -----

Mário Moutinho (BE) - Afirmou que era só uma Declaração de Voto rápida, que não era necessário enviar uma vez que fica gravada e a mesma ficará em Ata. É evidente que o BE por diversas razões se absteve, mas há uma razão simples. Não podem votar um documento apresentado como este, mal instruído, parece um puzzle e ele próprio gosta muito de jogar ao puzzle, quando tem paisagens ou obras de arte, não propriamente como este. O problema é que não é a 1ª, 2ª nem 3ª vez que apresentam aqui documentos mal feitos. Não é possível aprovarem e é princípio do BE, seja qual for o motivo da votação e mesmo que estejam de acordo com o conteúdo, se o documento estiver mal elaborado, abstêm-se. -----

Presidente da AF – Perguntou se mais alguma bancada partidária pretendia fazer alguma Declaração de Voto. Ninguém o pretendeu fazer. -----

De imediato procedeu à leitura da Ata em Minuta para ser votada, da continuação da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, do dia 22 de janeiro de 2024. A Minuta foi aprovada por unanimidade. -----

Informou os Srs. Deputados que iriam proceder à leitura da Minuta da Ata para ser votada desta Assembleia Extraordinária A Minuta foi aprovada por unanimidade. -----

O Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão. -----

Edifício de Santo Ildefonso, Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, 06 de fevereiro de 2024, pelas 23,40 horas. -----



**União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.**

O Presidente: 
O 1º Secretário: 
O 2º Secretário: 




Herdade
ERB1

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na Assembleia Extraordinária do dia 06.02.2024, o Partido Socialista absteve-se na votação do ponto 3 da ordem de trabalhos e por esse motivo apresenta esta declaração de voto, o que faz nos seguintes termos:

Não obstante a proposta apresentada ter sido modificada em função das retificações propostas pela Assembleia de Freguesia, foram colocadas questões, não só pelo Partido Socialista como por outras forças políticas, que entendemos não terem sido totalmente esclarecidas e que nos deixaram reservas.

Desde logo os documentos apresentados sobre a análise do edifício e viabilidade de recuperação do mesmo fica muito aquém do que se pretende de um esclarecimento quando se leva uma proposta destas à aprovação de uma Assembleia.

Não é possível deixar de ter dúvidas, quando não há uma indicação concreta de todas as intervenções a realizar no edifício em causa, porquanto não estão descritas, estamos sem um orçamento das obras de recuperação a efectuar, sem projecto, sem estudo prévio de viabilidade técnico-económica, sem indicações concretas que permitam aferir da melhoria da eficiência energética, bem como subsiste a dúvida da existência ou não de uma mediação, tendo em conta o valor da avaliação e o de venda do prédio.

Além disso, o próprio procedimento e a referência ao ajuste directo nº 1/2024 aprovado na reunião do executivo de 12/01/2024, foi um ponto que não foi devidamente esclarecido pelo Sr. Presidente da Junta perante a Assembleia de Freguesia.

Assim, porque tem reservas quanto ao planeamento, à execução, ao cumprimento dos prazos da obra, tendo em conta o estado do edifício, bem como ao cumprimento preciso dos objectivos do programa do 1º Direito, mas não querendo obstaculizar a possibilidade de ser criada mais habitação na União de Freguesias e acreditando que mesmo havendo indicação do Sr. Presidente da Junta de que não existe projecto, algo nesse sentido já existirá, com base no Acordo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal do Porto e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., o Partido Socialista absteve-se na votação deste ponto.

Os Membros do Partido Socialista da Assembleia da União de freguesia de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória do Partido Socialista

Porto, 06 de Fevereiro de 2024


Machado
ORB 11

3 - Aquisição de imóvel

Declaração de Voto

A CDU votou contra esta terceira versão da proposta pelos motivos expostos na sua intervenção, que faz parte integrante desta Declaração e se considera aqui reproduzida, lembrando haver muitas dúvidas sobre o processo, de que se destaca:

- Insuficiência de informação sobre a forma (usucapião) como foi adquirida a propriedade do edifício e efectuado o seu registo, dada a disparidade entre os nomes que constam dos Contratos de Arrendamento existentes e o nome da actual proprietária;
- estranheza por ter existido um “Estudo Prévio” que agora desapareceu e que indiciava a intenção de reconstrução integral do edifício sem respeitar o existente, mas depois ser repetidamente anunciado que apenas iriam ser feitas pequenas obras remediativas;
- falta de clareza quanto à forma de financiamento da aquisição e remodelação do edifício, potenciando responsabilidades financeiras inaceitáveis.

Face a estas dúvidas, a CDU não tinha alternativa senão o voto contra, sem que isso implique juízo de valor sobre a bondade das intenções.

/ CDU: 6 de Fevereiro de 2024



DECLARAÇÃO DE VOTO

O PAN votou a favor da proposta de aquisição do imóvel sito no Largo de S. João Novo, tendo presente que o direito à habitação é um direito constitucionalmente protegido, sendo que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.” (n.º 1 do art.º 65.º da Constituição da República Portuguesa).

Neste sentido, o PAN pretende contribuir para as soluções de resposta que permitam fixar os fregueses no território desta Junta de freguesia em condições condignas. Assim sendo, e uma vez que a aquisição do imóvel em causa está condicionada à aprovação da candidatura desta União de Freguesias ao programa nacional de apoio ao acesso à habitação, denominado 1.º Direito e ao financiamento no âmbito do concurso n.º 01/CO2-I05/2022N, objeto de investimento RE-C02: Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, do Plano de Resiliência(PRR), não implicando, custo para esta União de Freguesias, entendemos ser de apoiar esta iniciativa para a melhoria das condições de habitabilidade dos atuais inquilinos e aumento do parque imobiliário deste território.

Na visita ao imóvel presenciamos as condições de insalubridade, pobreza energética e falta de segurança para os atuais moradores do prédio e que são pessoas de avançada idade e de carências económicas. Assim, enfatizamos que deverá ser garantida a manutenção dos contratos de arrendamento existentes e as condições necessárias de segurança aos moradores do prédio durante a execução das obras e ainda a boa execução orçamental deste projeto de forma a não criar um problema ainda maior.

Deixamos por isso este voto favorável que significa um voto de confiança no compromisso para boa execução deste programa para benefício das freguesas e fregueses desta União de Freguesias.

PAN - Partido Pessoas Animais Natureza

Handwritten signature and initials in blue ink:
Mário Moutinho
Rita Aires
ERB11

Declaração de voto

Conforme por diversas vezes reafirmámos, o Bloco de Esquerda prioriza a reabilitação urbana para habitação permanente ou arrendamento por tempo indeterminado.

Apesar de termos obtido respostas positivas a algumas das nossas preocupações, como:

as garantias dadas relativamente à salvaguarda dos direitos das pessoas que são atualmente arrendatárias no edifício;

e

a alteração proposta inicialmente apresentada a esta assembleia, que esclarece que a aquisição apenas se realiza se houver financiamento no âmbito do PRR;

não foi prestado qualquer esclarecimento sobre a tipologia e dimensões dos apartamentos depois intervencionados;

e

falta clarificação no que diz respeito às verbas previsíveis para as obras estruturais que o edifício necessita, nomeadamente na cobertura, tendo em conta o elevado estado de degradação que o edifício apresenta.

Assim, considerando estas preocupações, o Bloco de Esquerda, ainda que favorável à aquisição do imóvel pela União de Freguesias, opta pela abstenção na presente votação.

Porto, 6 de Fevereiro de 2024

Pelo Bloco de Esquerda

Mário Moutinho

Rita Aires



Exmo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória

Ernesto Galego,

O grupo do PSD da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, vem por este meio proceder ao envio, na sequência da assembleia de freguesia do dia de 06/02/2024, da declaração de voto referente ao ponto 3 – “Apreciação e Votação da Proposta de Autorização da aquisição do imóvel sito no Largo de S. João Novo, nº 3 e 4 no Porto, a saber:

Declaração de Voto:

A bancada de assembleia de freguesia do PSD, gostaria de referir que o PSD é sempre favorável a este tipo de medidas/ iniciativas que visem mais e melhor habitação, 1º direito da habitação, rendas acessíveis, contudo temos algumas reservas, nomeadamente, saber se todos os procedimentos no que respeita à contratação pública, foram devidamente contemplados e cumpridos, e temos algumas reservas quanto à capacidade de execução do presente projeto, pois no momento presente, não existe informação disponível referente ao plano de financiamento e execução da obra. Estas reservas não permitem obstaculizar a aprovação do presente ponto, contudo, a falta de informação e os esclarecimentos insuficientemente prestados fazem com que o voto do PSD em consciência só possa ser, a abstenção.

Atentamente,

Grupo da Bancada do PSD.